

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : JO

CLASS. : 217

DATA : 14 06 90

PG. : 05

Promotor de Xapuri acusa Collor de procurar ibope

Marcelo Auler

O interesse do presidente Fernando Collor com o rápido julgamento dos assassinos do líder seringueiro e ecologista Chico Mendes não mereceu crédito junto às pessoas envolvidas com o processo judicial. "Ele está querendo ibope com isso", declarou, em Brasília, o promotor Eliseu Bouchmeier de Oliveira, que também responde pela comarca de Xapuri, onde o caso será julgado.

Em Rio Branco, capital do estado, o seringueiro Júlio Barbosa de Aquino, sucessor de Chico Mendes na presidência do Conselho Nacional dos Seringueiros, questionou: "Por que essa preocupação com o julgamento se só duas pessoas estão na cadeia e todas as outras que o próprio Chico denunciou como interessados na sua morte continuam soltas?"

"Esse caso tem pelo menos dois réus presos, ao contrário da impunidade de muitos outros de assassinatos de líderes sindicais", fez eco, em São Paulo, o ex-presidente da OAB, Márcio Thomás Bastos, assistente de acusação no processo. Em Xapuri, o juiz Adair Longuini, responsável pelo processo, lembrou que o crime, ocorrido em 22 de dezembro de 1988, "teve uma das instruções criminais mais rápidas naquele Fórum. São entre 1.200 e 1.300 páginas, feitas em 8 meses, com o depoimento de 100 pessoas, ouvidas em audiências noite adentro".

Os dois acusados do crime — o fazendeiro Darli Alves da Silva, apontado como mandante do crime, e seu filho Darci, executor do assassinato — foram pronunciados pelo juiz de Xapuri em julho do ano passado. O advogado de defesa, Rubem Lopes Torres, recorreu. O Tribunal de Justiça do Acre, no final



Eliseu de Oliveira

do ano, manteve a sentença do juiz. Lopes Torres recorreu mais uma vez. Mas o desembargador Lourival Alves da Silva, presidente do Tribunal, não aceitou o recurso. O advogado agravou a decisão do desembargador, para o caso ser analisado pelo Tribunal Superior de Justiça, em Brasília. Como esse agravo não tem efeito suspensivo, nada impede o caso tenha andamento em Xapuri, mesmo sem uma decisão do TSJ.

"Nossa legislação é muito burocrática, permitindo recursos que atrasam o julgamen-

to. Existem crimes do ano passado sendo julgados esse mês, por falta de recursos processuais", explica Longuini. Ele lembra que Xapuri ficou 10 anos sem juiz e que o próprio Tribunal do estado, até o início desse ano, tinha apenas cinco desembargadores, dois deles respondendo também pelo TRE. "Não é só a Justiça do Acre que vive atrasada, é a Justiça brasileira como um todo", concluiu.

Política — O promotor Eliseu de Oliveira considera normal, em função da repercussão, a preocupação do presidente, "mas de qualquer forma ele está querendo é fazer política com esse caso". Advertiu que Collor nada pode fazer legalmente com relação ao julgamento, mas a Polícia Federal pode ajudar a polícia civil a investigar os outros envolvidos no caso: "Se houvesse interesse nesse sentido, eles teriam deixado a Polícia Federal nas investigações, porque ainda há o que fazer, como descobrir os demais envolvidos", desabafa. Júlio Barbosa de Aquino bate na mesma tecla, lembrando a extensa lista de nomes denunciados pelo próprio Chico Mendes.

Eliseu de Oliveira recorda que o presidente pode esclarecer também a questão do ex-superintendente da Polícia Federal no Acre, Mauro Spósito. Mesmo tendo em mãos um mandado judicial para prender Darli Alves da Silva, entregue por Chico Mendes um mês antes de ser assassinado, ele nada fez: deixou livre o homem que Chico apontava como seu provável assassino e que estava sendo procurado pela Justiça. "Houve, no mínimo, uma omissão. E é muito estranho que esse mesmo delegado hoje seja chefe de gabinete do diretor da Polícia Federal, Romeu Tuma. Isso precisa ser analisado com profundidade", conclui o promotor.



Um leva a mão aos olhos, o outro esboça um sorriso que não consegue esconder o constrangimento. Foram 15 minutos desagradáveis para o procurador-geral da República, Aristides Junqueira, e para o presidente Fernando Collor, recentemente confrontados no Supremo Tribunal Federal. O confronto, com o procurador contestando a constitucionalidade da Medida Provisó-

ria 190, acabou com o Supremo impondo a primeira derrota jurídica ao presidente, que antes conhecera sua primeira derrota política, com a Medida 185 rejeitada pelo Congresso. Collor e Junqueira foram ao Supremo para a posse de dois novos ministros: Marco Aurélio Mendes Farias de Mello (primo de Collor) e Carlos Mário da Silva Veloso

Brasília — Gilberto Alves